







Open da Madeira 2022 27 de março de 2022 KARTÓDROMO DO FAIAL REGULAMENTO PARTICULAR

VISA FPAK Nº 1471/KEx/2022 Emitido em 16/03/2022



1. DEFINIÇÃO

A Associação de Karting da Madeira, associado nº 45 da FPAK, organiza uma manifestação desportiva de Karting, denominada **OPEN DA MADEIRA 2022**

1.1 - Regulamentação aplicável - esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Especificas de Karting (PEK), o Regulamento Desportivo e Técnico do Troféu.

1.2 - Comissão Organizadora

| | Nome | Rui Abreu | | | | |
|--|----------|---------------------|--|--|--|--|
| | | Jaime Camara | | | | |
| | | Duarte Gomes | | | | |
| | Endereço | Kartódromo do Faial | | | | |

2. PERCURSO

- 2.1 O Percurso da pista do Kartódromo do Faial, com 1040 m. de perímetro e largura constante de 8 m., homologada pela FPAK, será percorrido no sentido dos ponteiros do relógio (Pista 1). Relativamente ao número de voltas a efetuar, a Prova será disputada de acordo com o quadro constante no regulamento desportivo do troféu.
- 2.2 Pole-position Pista 1 Lado dto.

3. BRIEFING

3.1 Um "Briefing" escrito na forma de um Boletim, contendo normas de segurança e outros aspetos regulamentares será entregue a todos os Condutores nas Verificações Administrativas. Para www.akmadeira.com









confirmação do seu recebimento, será necessária a assinatura do Concorrente, Condutor (ou do Chefe de Equipa no caso de o Condutor ser menor de 18 anos), registada em impresso próprio.

Para cada categoria, um "Briefing" verbal entre o Diretor de Prova / Starter e todos os Condutores participantes, será efetuado na Pré-Grelha da primeira corrida (*ou manga de qualificação ou final*), sendo nele obrigatória, sob pena de desqualificação imediata, a presença de todos os Condutores.

3.2. No sábado anterior à prova, poderá realizar-se um briefing às 18:30 horas, para pilotos e concorrentes (obrigatório para os pilotos, sob pena do pagamento de uma multa no valor de cinquenta euros).

4. PARQUE FECHADO

Localiza-se na área do Parque Técnico do Kartódromo do Faial, o qual está devidamente assinalado por uma placa com a referência ao parque.

Na zona de Parque técnico, será realizado o parque de pneus, onde os pilotos deverão escolher os pneus quando se dirigem para o parque de partida e entregar quando chegam ao parque de chegada, conforme orientações que são fornecidas pelos comissários de prova.

5. INSCRIÇÕES / SEGURO

A taxa de inscrição (prémio de seguro incluído) é de 185,00 Euros para as categorias, super cadete, Júnior e de 170,00€, para as categorias Max, Max Master, Max DD2 e Max DD2 Master. As inscrições serão recebidas até à sexta-feira da semana anterior à da prova nos termos do RDOM.

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

| i oblicação da licita de inconti co | | | | | | |
|-------------------------------------|------------|-------|--|--|--|--|
| Dia | Data | Hora | Local | | | |
| Quarta-feira | 23/03/2022 | 13:00 | website da FPAK | | | |
| Quarta-feira | 23/03/2022 | 13:30 | Clube (após publicação no website da FPAK) | | | |

A Associação de Karting da Madeira contratou por conta dos Concorrentes, e em conformidade com o Art. 17 das PGAK e a regulamentação em vigor, um seguro para a cobertura de risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes nos termos definidos nos artigos 12º e 13º do D.L. 291/2007, de 21/08. Não se consideram terceiros, os veículos concorrentes, os seus ocupantes e www.akmadeira.com









os elementos da sua equipa de assistência.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a Organização da Prova declina toda a responsabilidade pelos prejuízos ou acidentes causados ou sofridos pelos concorrentes ou membros das respetivas equipas, quer durante os treinos, quer durante as corridas.

6 - Número máximo de inscrições por categoria: 30

7. CREDENCIAIS DE ACESSO

- 7.1. A cada Concorrente inscrito serão distribuídos pela Organização 3 identificativos nominativos:1 para o Condutor 1 para o Assistente de Parque e outro para o concorrente
- 7.1.1 O acesso à zona do Parque Técnico e Parque Fechado, apenas é permitida ao piloto e a um assistente, que deverão ser portadores do Identificativos, devendo ser usados a todo o tempo, sendo que sem eles não será permitida a entrada nas Zonas dos Parques.
- **7.1.2** O piloto chamado ao Colégio de Comissários Desportivos será acompanhado pelo respetivo concorrente, o qual deverá fazer-se acompanhar do seu cartão de identificação. O concorrente poderá fazer- se representar por pessoa por si indicada e portadora de procuração/declaração com poderes para o efeito.
- **7.1.3** O piloto, o assistente e o concorrente, deverão obrigatoriamente utilizar máscara durante todo o tempo que estejam no paddock, parque de partida, parque de chegada e parque de assistência.

8. CARBURANTE

8.1- A Gasolina sem chumbo, 95 octanas, para utilização obrigatória nos Treinos cronometrado e nas Finais é da responsabilidade das equipas, e será adquirida na bomba de gasolina da "Galp Porto da Cruz– a bomba a utilizar estará assinalada com um autocolante da AKM. A proporção de óleo bem como a sua marca estão estipuladas no Regulamento Desportivo e Técnico do OM
2022

9. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Realizar-se-ão de acordo com o Horário da Prova na Zona do Parque de Partida, podendo a Organização alterar o local e o horário, notificando para o efeito os concorrentes por escrito.









10. CRONOMETRAGEM

Automática, Sistema AMB Tranx 160. Os transponders (TPs) serão fornecidos pela AKM.

O "transponder" deverá ser levantado antes do início dos treinos livres na zona de Parque de partida, onde decorrerem as verificações administrativas, (poderá ser exigida uma caução de € 250,00 a qual será devolvida integralmente no final da prova, mediante a devolução do transponder" em perfeito estado de conservação - A caução poderá ser substituída por termo de responsabilidade assinado pelo concorrente). Os TPs estarão obrigatoriamente montados no kart desde o início dos Treinos Livres. O TP será obrigatoriamente colocado e bem fixado na traseira do assento do kart, nos termos definidos no RDOM22. A sua instalação é da total responsabilidade do concorrente, bem como a eventual falta de contagem de tempos pela não colocação do transponder ou por avaria ou deficiência do mesmo, devendo o concorrente confirmar no momento da receção o seu bom funcionamento.

11. QUADRO OFICIAL DA PROVA

Está instalado no Paddock, em vitrines devidamente identificadas por um letreiro com os dizeres "RESULTADOS/COMUNICAÇÕES/INFORMAÇÕES", onde serão afixadas todas as eventuais comunicações / informações do CCD e Direção da Prova, resultados, horário da prova, penalizações, certificado de seguro.

12. CONTROLO ANTI-DOPING / ALCOOLÉMIA

De acordo com o Art. 18 e 19 das PGAK. os controlos Anti-dopagem / Anti-alcoól efetuar-se-ão numa das salas do edifício de apoio do Polidesportivo anexo ao Kartódromo.

13. FICHAS DE HOMOLOGAÇÃO

- **13.1** A apresentação das fichas de homologação dos chassis ou outro equipamento, exceto motor, a utilizar pelos Concorrentes, poderá ser exigida nas verificações técnicas.
- **13.2** A verificação da homologação do capacete, do fato e demais equipamento pessoal será realizado conjuntamente com as verificações técnicas iniciais, devendo cada piloto apresentar o seu equipamento, sendo da inteira e total responsabilidade do piloto e respetivo concorrente a utilização desse mesmo material na prova, ou de material devidamente homologado, sob pena de incorrer nas sanções previstas nas PEK e demais legislação aplicável.









14. HORÁRIO

O Horário da Prova faz parte integrante deste Regulamento. Aos concorrentes que se apresentem com atraso nas diversas fases previstas no horário, poderá ser aplicada uma penalização pecuniária de 10€, ou, nos casos que prejudiquem o normal desenvolvimento da prova, poderá ser impedida a sua participação no evento.

15. PRÉMIOS

- 15.1 Conforme definido no Regulamento Desportivo do Open da Madeira 2022.7 -
- **15.2** Os condutores que não estejam presentes pessoalmente na cerimónia de entrega de prémios, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, não podendo delegar tal receção noutra pessoa, sem que isso implique qualquer alteração na classificação.
- 15.3 Na categoria Cadete será ainda premiado o condutor que faça a sua estreia nesta categoria.
- **15.4** De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

16. PUBLICIDADE

Os Concorrentes deverão respeitar o estipulado no Art. 11 – Publicidade, nas PEK 2022. Publicidade obrigatória nesta Prova:

- Um autocolante do patrocinador com a dimensão máxima de 15X10 cm, colocado na parte frontal superior do Kart (vulgarmente chamado de nariz).
- Um autocolante da Associação de Karting da Madeira, colocado na parte frontal do kart.

17. SINALIZAÇÃO AOS CONDUTORES

A Zona de Assistência em Corrida fica localizada cerca de 50 metros acima do extremo superior do Parque de Chegada. Os Assistentes apenas poderão sair desta zona após a pesagem de todos os condutores e depois de dada autorização de entrada no Parque por um Oficial da Prova. Não é permitida a assistência a qualquer concorrente durante os Treinos Cronometrados.

18. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

- **18.1** Os números de competição serão adquiridos à Associação de Karting da Madeira, pelo valor de cinco euros o conjunto de quatro, deles constando, na parte inferior da placa, as inscrições, "AKM".
- 18.2 Os algarismos de competição serão pretos sobre fundo amarelo de acordo com o Art. 9 das PEK.
- **18.3** -Todo o Condutor inscrito deverá apresentar no seu Kart, desde o início dos treinos livres e de forma bem visível, o número de competição que lhe tiver sido atribuído, sob pena de não o fazendo, incorrer em penalidades, bem como ser impedido de participar na corrida.
- **18.4** As placas porta-números montadas na traseira do Kart deverão ser constituídas em matériaplástica, flexível e opaca, de formato quadrado, com ângulos arredondados (diâmetro de arredondamento de 15 a 25 mm) e 22 cm de largura por 16 cm de altura, de cor amarela.









19. SORTEIO de motores e carburadores

- Sorteio do motor e do carburador na semana que antecede a prova, no kartódromo do Faial, entre quarta e sexta-feira.
- Os pilotos devolvem os motores e os carburadores no parque fechado no final da corrida.
- Motor é entregue sem base, sem válvula, sem radiador, sem embraiagem + campânula, com motor de arranque, sem vela sem restritor de escape e sem bobine no caso da categoria cadete é entregue com bobine.

20. Entrada de materiais nos parques

- 20.1 Os pilotos e assistentes não podem levar para os parques, líquidos, sprays, ou outros materiais para além daqueles que são necessários e legalmente autorizados.
- **20.2** As ferramentas, são as que se mostrem necessárias, podendo, o diretor de parques ou comissário técnico ou quaisquer outros elementos da organização, impedir o acesso aos parques de materiais que, segundo os mesmos, se mostrem desnecessários.
- 20.3 Sendo os mesmos transportados em caixas, aquando da entrada para a zona de parques, as mesmas têm de estar completamente abertas, de forma a permitir que o comissário responsável pelo acesso, possa verificar o material que é levado.

21. Esclarecimentos/Aditamentos

- **21.1** Poderão ser realizados aditamentos a este regulamento, os quais serão notificados pessoalmente e por escrito, a todos os concorrentes.
- **21.2** A substituição de motor ou carburador a partir das verificações técnicas será por sorteio dum motor ou carburador existente em parque fechado e mediante autorização do comissário técnico.
- **21.3** No final da última corrida, um elemento do staff, passará junto do kart de cada piloto, onde, com a ajuda do respetivo assistente procederá à recolha da gasolina que se encontre no respetivo depósito.

22. CASOS OMISSOS

Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do Regulamentos, serão analisados e decididos pelo CCD, em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação Nacional em vigor.









23. OFICIAIS DE PROVA

| OFICIAIS DA PROVA | Nomes | Nº Lic. |
|--|-----------------|---------------|
| | | |
| Presidente do Colégio de Comissários Desportivos | Diana Corte | PT22/1272 CDA |
| Comissário Desportivo | Rui Garcês | PT22/2796 CDA |
| Comissário Desportivo | Luís Madruga | PT22/2798 CDA |
| | | |
| Diretor de Prova | Mário Pereira | Em aditamento |
| Diretor de Prova Adjunto | Fabrício Faria | Em aditamento |
| Diretor de Corrida | José Meneses | Em aditamento |
| Diretor de Corrida Adjunto | João Acácio | Em aditamento |
| Comissário Técnico Chefe | Armindo Braga | Em aditamento |
| Comissários Técnico | Paulo Vieira | Em aditamento |
| | | |
| Relações com os Concorrentes | Elsa Simões | PT22/0677 DPE |
| Responsável cronometragem | Jaime Câmara | Em aditamento |
| Secretario da Prova | Pascoal Abreu | Em aditamento |
| | | |
| Médico da Prova | António Freitas | Em aditamento |